

PORTARIA Nº 2.316/2025

Revoga o Item 191 da Portaria nº 2.517, de 29 de julho de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **MARLON LOPES DA FONSECA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Revoga o Item 191 da Portaria nº 2.517, de 29 de julho de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **MARLON LOPES DA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.183.309-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 095.473.759-89, nomeado em 11 de julho de 2022, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22 / 10 / 20 25 DE Nº 13446
UMUARAMA, 22 / 10 / 20 25
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS